



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO Nº. 022 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

### Dispõe sobre o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário.

A plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 162ª reunião (127ª ordinária), realizada no dia 27 de novembro de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da União, do Estado, do Distrito Federal e municípios no que se refere à saúde dos cidadãos, conforme a Constituição Federal e as Leis nºs. 8.080/90 e 8.142/90;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Portaria Interministerial nº. 1.777/GM/MS – GM/MJ de 09 de setembro de 2003, sobre o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, destinado a promover atenção integral à saúde da população prisional confinada tanto em unidades masculinas e femininas como em clínicas psiquiátricas;

**CONSIDERANDO** o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário, encaminhado por meio do processo nº 22332/07-DABE e elaborado pela comissão instituída pela portaria nº 419/2007 – GSUSAM;

**CONSIDERANDO** a apresentação da coordenadora da comissão que elaborou o referido plano, assistente social Wanderléia Ribeiro dos Santos.

#### RESOLVE:

- 1) **APROVAR**, com 14 votos favoráveis, O Plano Operatório Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário no Estado do Amazonas,
- 2) **RECOMENDAR**
  - a) Que seja instituída uma comissão de monitoramento e avaliação para acompanhar a implantação do que está faltando no plano;
  - b) Que sejam incluídos os serviços de média e alta complexidade que devem ser implantados;
  - c) Que o plano seja revisto pela equipe do Departamento de Planejamento da SUSAM;
  - d) Que seja incluído o diagnóstico situacional e epidemiológico do Sistema Penitenciário.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2007.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 022/2007 – CES/AM** 27 de novembro de 2007.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO Nº. 022 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário.

A plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 162ª reunião (127ª ordinária), realizada no dia 27 de novembro de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da União, do Estado, do Distrito Federal e municípios no que se refere à saúde dos cidadãos, conforme a Constituição Federal e as Leis nºs. 8.080/90 e 8.142/90;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Portaria Interministerial nº. 1.777/GM/MS – GM/MJ de 09 de setembro de 2003, sobre o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, destinado a promover atenção integral à saúde da população prisional confinada tanto em unidades masculinas e femininas como em clínicas psiquiátricas;

**CONSIDERANDO** o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário, encaminhado por meio do processo nº. 22332/07-DABE e elaborado pela comissão instituída pela portaria nº 419/2007 – GSUSAM;

**CONSIDERANDO** a apresentação da coordenadora da comissão que elaborou o referido plano, assistente social Wanderléia Ribeiro dos Santos.

### RESOLVE:

- 1) **APROVAR**, com 14 votos favoráveis, O Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário no Estado do Amazonas,
- 2) **RECOMENDAR**
  - a) Que seja instituída uma comissão de monitoramento e avaliação para acompanhar a implantação do que está faltando no plano;
  - b) Que sejam incluídos os serviços de média e alta complexidade que devem ser implantados;
  - c) Que o plano seja revisto pela equipe do Departamento de Planejamento da SUSAM;
  - d) Que seja incluído o diagnóstico situacional e epidemiológico do Sistema Penitenciário.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2007.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 022/2007 – CES/AM** 27 de novembro de 2007.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Secretário de Estado da Saúde